



LEI ORDINÁRIA Nº 826

de 28 de setembro de 1993

DENOMINA RUA COM O NOME DE MARCELINO MALHADA.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se rua MARCELINO MALHADA, a rua Natal, situada na Vila Santa Rosa, em nossa cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 1993.

ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 826/1993 - 28 de setembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em